



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.707

PROJETO DE LEI Nº 11.634 do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua Prof.^a ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).

PARECER Nº 674

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Rua Prof.^a ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/08/14

Sala das Comissões, 13.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs